



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 891, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Designar servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato de serviços de reparo de fibra óptica.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no processo nº 23282.003098/2015-28,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do contrato de serviços de reparo de fibra óptica, Contrato Administrativo nº 13/2015, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2164271	Tiago Lúcio Pereira Melo	863.910.543-04	Titular
2165337	David Pinto Soares	042.298.903-70	Suplente

Art. 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor